



Central Eólica Borborema II S.A.

CNPJ/ME nº 47.034.126/0001-40 - NIRE 35300595793

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15 de Dezembro de 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 15 (quinze) dias de dezembro de 2022, às 8h10min, na sede social da **CENTRAL EÓLICA BORBOREMA II S.A.** ("Companhia"), Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 9º andar, Sala 82, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Dispensada a publicação de edital de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Foi escolhido para compor a mesa o Sr. **Antonio García Rodenburg de Medeiros Netto Junior** como Presidente e Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a eleição de membro da Diretoria. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: (i) As acionistas aprovam a eleição, como membro da Diretoria da Companhia, da Sra. **Paula Ferrereto Dalbello**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade RG nº 68445302 inscrita no CPF/ME sob o nº 05129706960, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para ocupar o cargo de **Diretora Presidente da Companhia**; (ii) A Diretora ora eleita toma posse, nesta data, mediante a assinatura do Termo de Posse e Declaração de Desimpedimentos nos termos do Anexo I a esta ata, no qual declara sob as penas da lei, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, que (i) não se encontra impedida, por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possui reputação ilibada; e (iii) não tem interesses conflitantes com os da Companhia; (iii) Em razão da eleição acima, o Sr. **Luis Fernando Mendonça de Barros Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 27.226.598-6, inscrito no CPF/ME sob o nº 251.408.188-25, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, passará a ocupar o cargo de **Dirutor sem designação da Companhia**. **6. Encerramento e Lavratura Da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinatura: Mesa: Antonio García Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Presidente/Secretário. Acionista: EDP Renováveis Brasil S.A. (representada por seus diretores Antônio García Rodenburg de Medeiros Netto Junior e Luis Fernando Mendonça de Barros Filho).** São Paulo, 15 de dezembro de 2022. A presente ata é **cópia fiel da lavrada em livro próprio. Mesa: Antonio García Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Presidente e Secretário. JUCESP nº 100.351/23-2 em 09/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>